



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.068

Altera nota de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

considerando o disposto no Ofício nº 011/02 – DEFAR/EF,

RESOLVE:

Autorizar a alteração da nota da aluna **Renata Mariz Freitas**, na disciplina "Farmacodinâmica I" (FAR 248), de sete pontos e sete décimos para oito pontos e sete décimos, referente ao 1º semestre letivo de 2001.

Ouro Preto, em 20 de fevereiro de 2002.

Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício